

EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital

FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público as deliberações havidas na Reunião de Câmara, sessão ordinária, de 18 de julho de 2022:

Ponto Um – Proposta do sr. presidente da câmara municipal para aditamento n.º 12 ao alvará de loteamento n.º 2/1996, em nome de Adelino José da Silva Cruz.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dois – Proposta do sr. presidente da câmara municipal para aditamento n.º 2 ao alvará de loteamento n.º 10/2000, em nome de Filipe Alberto Dias de Oliveira.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Três – Proposta do sr. presidente da câmara municipal para aditamento n.º 11 ao alvará de loteamento n.º 5/2008, em nome de António Gonçalves Marques Pinheiro Unipessoal Lda.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Quatro – Proposta do sr. presidente da câmara municipal para atribuição de subsídio ordinário à Junta de Núcleo da Póvoa de Lanhoso do Corpo Nacional de Escutas, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Cinco – Proposta da sra. vereadora com a área da educação para celebração de contrato-programa com a Escola Profissional do Alto Ave, E.M., no âmbito das atividades de enriquecimento curricular.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Seis – Proposta da sra. vereadora com a área da educação para aprovação de plano de apoios no âmbito da ação social escolar, para os efeitos previstos na al. hh) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para o ano letivo 2022/2023.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Sete – Proposta da sra. vereadora com a área da educação para aprovação do plano de transporte escolar, para o ano letivo 2022/2023, nos termos da al. gg) n.º 1 do art.º 33.º conjugada com al. hh) n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e Decreto-lei 21/2019, de 30 de janeiro.

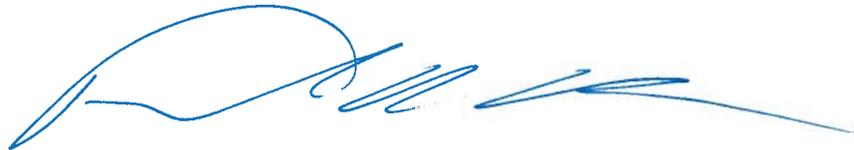
DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Eu para se constar se lavrou o presente edital que eu Augusta NAT enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 18 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,



(Frederico de Oliveira Castro, dr.)